



Município de Cabralia Paulista

R. Joaquim dos S. Campones, 661

46137469/0001-78

Exercício: 2020

DECRETO Nº 42 , DE 21 DE MAIO DE 2020 - LEI N.31

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$54,22 distribuídos as seguintes dotações:

| Suplementação (+) | | | 54,22 |
|----------------------------|---------------------------------------|---|---------------|
| 02 02 08 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| 479 | 08.241.0011.2050.0000 | SERV ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL :IDOSO - 3º SETOR | 54,22 |
| | 4.4.90.52.48 | VEÍCULOS DIVERSOS | F.R.: 0 98 81 |
| | 98 | EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS-exercícios anteriores | |
| | 800 000 | TRANSF.UNIÃO EMENDAS PARLAM.INDIVIDUAIS | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

Fontes de Recurso
98 81

54,22

54,22

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



JOSE MADRIGAL RUDA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL